



Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Atos publicados na I e II Série -

NEWSLETTER DIGESTO N.º24/2014

Disponibilização: 01 de dezembro de 2014

Período abrangido: 17 de novembro a 28 de novembro de 2014

ÍNDICE TEMÁTICO

- 1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
- 2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- 3. AGRICULTURA/FLORESTAS/CAÇA E PESCAS**
 - **AGRICULTURA**
 - **FLORESTAS**
 - **VITIVINICULTURA**
- 4. AMBIENTE**
- 5. ASSOCIAÇÕES**
- 6. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 7. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**
- 8. DEFESA/FORÇAS ARMADAS**
- 9. EDUCAÇÃO**
- 10. FINANÇAS**
 - **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES /FINANCEIRAS**
- 11. GOVERNO**
- 12. JUSTIÇA**
- 13. REGIÕES AUTÓNOMAS**
 - **AÇORES**
 - **MADEIRA**
- 14. SAÚDE**
- 15. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**



Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral



- **TRANSPORTES**
- **COMUNICAÇÕES**



1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 14239/2014 de 26 de novembro](#)

(Ministério da Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna)

Torna pública a autorização de renovação do sistema de videovigilância no Bairro Alto, em Lisboa.

[Despacho n.º 14240/2014 de 26 de novembro](#)

(Ministério da Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna)

Aprova o sistema de videovigilância da Baixa do Porto.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[Despacho n.º 14419-A/2014, de 27 de novembro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e Adjunto e do Orçamento)

Concede o apoio ao projeto «Modernização Administrativa das Freguesias», a desenvolver pela Associação Nacional de Freguesias.

3. AGRICULTURA, FLORESTAS, CAÇA E PESCAS

• AGRICULTURA

[Despacho n.º 13971/2014 de 18 novembro](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra)

Determina a reserva do uso de Chaves como Indicação Geográfica (IG) para Pastel aos produtos que obedeçam às características e aos requisitos fixados no anexo ao presente despacho.

[Portaria n.º 243/2014 de 20 de novembro](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)



Altera (sexta alteração) a Portaria n.º 964/2008, de 28 de agosto, que aprova o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.6.1, «Desenvolvimento do Regadio», do Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER.

Despacho n.º 14111/2014 de 21 de novembro

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura)

Suspende a admissão de pedidos de reconhecimento e de pedidos de alteração dos títulos de reconhecimento de organizações de produtores, previstos na Portaria n.º 1266/2008, de 5 de novembro e no Despacho normativo n.º 11/2010, de 20 de abril.

• FLORESTAS

Despacho n.º 13972/2014 de 18 de novembro

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra)

Altera o período de apresentação dos pedidos de apoio a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) previsto no Plano de Atividades do Fundo aprovado para o ano de 2014.

• VITIVINICULTURA

Portaria n.º 244/2014 de 24 de novembro

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Altera o anexo II a que se refere o artigo 5.º da Portaria n.º 296/2010, de 1 de junho atualizando a lista de castas aptas à produção de vinho permitidas na produção dos produtos com direito à DO «Alentejo» de acordo com a nova nomenclatura constante da Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

Portaria n.º 246/2014 de 25 de novembro

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Define o regime de produção e comércio dos vinhos com denominação de origem (DO) «Dão» mantendo o reconhecimento da DO «Dão». Procede ainda à atualização da lista de castas a utilizar na produção de vinhos com DO «Dão».

4. AMBIENTE

Portaria n.º 247/2014 de 26 de novembro

(Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece os valores das taxas devidas pela análise do plano de monitorização de emissões e de dados toneladas-quilómetro, bem como pela respetiva atualização, no



âmbito do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União Europeia.

5. ASSOCIAÇÕES

Portaria n.º 249/2014, de 27 de novembro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 155/2013, de 18 de abril, que regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações juvenis, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA).

6. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014 de 21 de novembro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Designa os pontos de contacto nacionais e o mecanismo de coordenação nacional e estabelece o mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

7. DEFESA/FORÇAS ARMADAS

Portaria n.º 241/2014 de 20 de novembro

(Ministério da Defesa Nacional)

Aprova os modelos de contrato para a prestação de serviço militar em regime de contrato especial.

Despacho n.º 14105/2014 de 21 de novembro

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Publicita os requisitos específicos de transição do pessoal militar nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) para Regime de Contrato Especial (RCE).

Portaria n.º 245/2014 de 25 de novembro

(Ministério da Defesa Nacional)

Cria condições especiais de admissão ao regime de contrato especial para prestação de serviço militar.



8. EDUCAÇÃO

Portaria n.º 251-A/2014, de 28 de novembro

(Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Altera (primeira alteração) ao Regulamento de candidatura à atribuição do selo de Escola Voluntária, aprovado no anexo I da Portaria n.º 333/2012, de 22 de outubro, que estabelece as condições gerais e os critérios para a atribuição do selo de Escola Voluntária, bem como os requisitos específicos a que devem obedecer as candidaturas.

Despacho n.º 14421/2014, de 28 de novembro

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Cultura e do Ensino Básico e Secundário)

Cria o Grupo de Projeto para a Estratégia Nacional para a Educação e Cultura.

9. FINANÇAS

- **BANCA/ INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS**

Aviso n.º 12928/2014 de 19 de novembro

(Banco de Portugal)

Torna público a entrada em circulação da moeda de coleção de EUR 2,50, designada «Coimbra», integrada na série dedicada ao património mundial classificado pela UNESCO em Portugal.

Despacho n.º 14055/2014 de 20 de novembro

(Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro)

Torna pública a autorização para concessão de garantia pessoal do Estado às obrigações das instituições financeiras nacionais, ou que legalmente gozem de igualdade de tratamento, enquanto garantes ou mutuários de empréstimos, concedidos ou a conceder, pelo Banco Europeu de Investimento.

Despacho n.º 14056/2014 de 20 de novembro

(Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro)

Torna pública a autorização para concessão de garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações assumidas pela APL - Administração do Porto de Lisboa, S.



A., junto da Caixa Económica Montepio Geral para financiamento do programa de investimentos.

Despacho n.º 14102/2014 de 21 de novembro

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro)

Fixa das condições aplicáveis aos beneficiários da garantia carteira.

10. GOVERNO

Decreto do Presidente da República n.º 106-A/2014 de 19 de novembro

(Presidência da República)

Exonera, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva do cargo de Ministro da Administração Interna.

Decreto do Presidente da República n.º 106-B/2014 de 19 de novembro

(Presidência da República)

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, a Prof.^a Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues para o cargo de Ministra da Administração Interna.

Decreto do Presidente da República n.º 106-C/2014 de 19 de novembro

(Presidência da República)

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Prof. Doutor Fernando Manuel de Almeida Alexandre Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna e o Dr. João Rodrigo Pinho de Almeida Secretário de Estado da Administração Interna.

11. JUSTIÇA

Acórdão n.º 678/2014 de 18 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Não julga inconstitucional a norma contida no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, na redação conferida pela Portaria n.º 82/2012, de 29 de março, nos termos da qual a reclamação da nota justificativa das custas de parte está sujeita ao depósito da totalidade do valor da nota.



Acórdão n.º 366/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional o n.º 2 artigo 387.º, do Código do Trabalho, na parte em que aí se prevê que a impugnação do despedimento individual comunicado por escrito ao trabalhador passa exclusivamente pela apresentação de um requerimento no prazo de 60 dias.

Acórdão n.º 367/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional o artigo 271.º, n.º 8, do Código de Processo Penal, no segmento segundo o qual não é obrigatória, em audiência de discussão e julgamento, a leitura das declarações para memória futura

Acórdão n.º 399/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide julgar inconstitucional a interpretação normativa da alínea e) do n.º 1 do artigo 400.º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro, segundo a qual aquele artigo, com a redação dada por esta Lei, constitui norma interpretativa do mesmo artigo com a redação anterior - ou seja, a que lhe foi dada pela Lei n.º 48/2007, de 29 de agosto - sendo, por isso, de aplicação imediata a estatuição da irrecorribilidade de acórdãos proferidos, em recurso, pelas relações que apliquem pena de prisão não superior a cinco anos.

Acórdão n.º 421/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma constante do n.º 3 do artigo 252.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na redação original resultante da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, interpretado no sentido de que não há lugar à atribuição da compensação nele prevista nos casos em que, verificada a caducidade do contrato decorrente da não comunicação, pela entidade empregadora pública, da vontade de o renovar, o trabalhador tenha celebrado, num curto período de tempo posterior à referida caducidade, com a mesma entidade empregadora pública, novo contrato de trabalho em condições de vigência não menos favoráveis do que as que poderiam resultar da renovação do primitivo contrato

Acórdão n.º 483/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucionais as normas constantes do artigo 1.º e alínea a) do artigo 4.º, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conjugadas com o disposto nos artigos 2.º e n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, com as alterações produzidas pela Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro, quando interpretadas no sentido de que os tribunais administrativos são competentes para, uma vez verificado o incumprimento - pelo titular de cargo público - do dever de apresentação da declaração de rendimentos, aplicar a sanção de inibição para o exercício de cargo que obrigue à referida declaração.



Acórdão n.º 535/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide julgar inconstitucionais as normas constante do n.º 8 do artigo 5.º, da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 3.º, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, na numeração que lhe foi atribuída pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais).

Acórdão n.º 560/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, na medida em que confere ao Ministério Público a possibilidade de recorrer da decisão que conceda, recuse ou revogue a licença de saída jurisdicional, enquanto o recluso apenas pode recorrer da decisão que revogue a licença de saída jurisdicional.

Acórdão n.º 561/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma constante do n.º3 do artigo 674.º, e n.º 2 do artigo 682.º, do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, na interpretação de que é proibida a reapreciação da prova gravada pelo Supremo Tribunal de Justiça, nos casos em que a decisão da Relação incide sobre matéria fáctica nova, contra a qual a recorrente não pôde produzir prova; e decide não julgar inconstitucional a norma constante do n.º 3 artigo 80.º, do Código de Processo de Trabalho, na interpretação de que o alargamento do prazo de recurso encontra-se excluído do campo de aplicação do recurso de revista.

Acórdão n.º 582/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto, na interpretação segundo a qual o auferimento de uma indemnização por danos não patrimoniais deve ser tomada em consideração para efeitos de cancelamento do apoio judiciário concedido no âmbito do próprio processo em que aquela foi decretada.

Acórdão n.º 656/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide julgar inconstitucional a norma dos n.ºs 1 a 4 do artigo 17.º do Regulamento das Custas Processuais (conjugado com a tabela iv do mesmo Regulamento) interpretada no sentido de que «o limite superior de 10 UCs é absoluto, impedindo a fixação de remuneração do Perito em montante superior».



Acórdão n.º 680/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional o n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto, na medida em que, ao ter procedido à revogação, para efeitos de novas operações, do Decreto-Lei n.º 323/95, de 29 de novembro (diploma que previa o sistema poupança-emigrante), determinou a inaplicabilidade futura da isenção de IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) prevista no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 316/79, de 21 de agosto.

Acórdão n.º 683/2014, de 27 de novembro

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma extraída dos n.ºs 3 e 4 do artigo 215.º, do Código de Processo Penal, quando interpretada no sentido de que "pode ser declarada a excepcional complexidade do processo já depois de terminada a fase de julgamento e depois de depositado o acórdão final condenatório".

12. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A, de 27 de novembro

(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Altera (sétima alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional.

Decreto Legislativo Regional n.º 23/2014/A, de 28 de novembro

(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do Sistema Educativo Regional.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2014/A, de 28 de novembro

(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Resolve pronunciar-se sobre a segurança e proteção dos edifícios escolares e dos seus utentes.



- **MADEIRA**

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 12/2014/M de 19 de novembro

(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Aprova a alteração do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2014.

Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/M de 20 de novembro

(Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo)

Aprova o processo de alienação das ações detidas pela Região Autónoma da Madeira na Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M de 21 de novembro

(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Altera (primeira alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2014).

13. SAÚDE

Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro

(Ministérios das Finanças e da Saúde)

Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial de enfermagem.

14. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **TRANSPORTES**

Portaria n.º 235/2014, de 17 de novembro

(Ministérios das Finanças, da Administração Interna e da Economia)

Altera (Primeira alteração) a Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos.

Portaria n.º 236/2014 de 17 de novembro

(Ministérios da Administração Interna e da Economia)

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril, que fixa o valor da distribuição da taxa de segurança pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., às forças e



Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral



serviços de segurança, nos aeródromos e aeroportos nacionais integrados na Rede ANA, S. A., e noutras entidades gestoras aeroportuárias.

- **COMUNICAÇÕES**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2014 de 18 de novembro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2013, de 21 de março, no que respeita aos encargos com as quotizações de Portugal para Agência Espacial Europeia relativas ao ano de 2014.

Portaria n.º 248-A/2014 de 26 de novembro

(Ministérios das Finanças e da Economia)

Fixa a forma de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2013 do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM).